



PORTARIA N°043/2019-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
SILVIO STEDILE, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGRIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, onde irá cumprir agenda na Agência do Banco Bradesco, para fazer algumas regularizações na conta da Câmara Municipal de Jacareacanga, e BANCO DO BRASIL, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do senhor **SILVIO STEDILE** - Vereador - as diárias a seguir mencionadas:

Saída: dia 27/02/19
Retorno: Dia 27/02/19
Diárias: 1 (um)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 300,00
Por extenso: Trezentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO GAGRIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Presidente em exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 26/02/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 002/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 26/02/19.

Ciente Servidor(a)